

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.930.386/0001-65 e.mail: camaraicaraima@yahoo.com.br
www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 006/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista os requerimentos formulado pelo os vereadores.

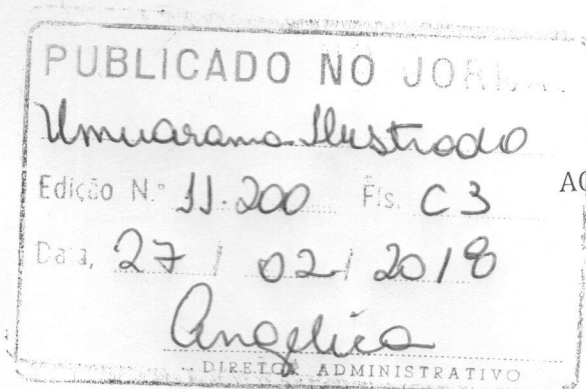
RESOLVE:

Fica os vereadores **JURANDIR AQUINO DA SILVA E DANIEL PAULO DUARTE**, autorizado a viajar a cidade de Curitiba, PR representando este Poder Legislativo nos dias 26,27 de Fevereiro de 2018, para uma audiência com o Governador cabendo-lhe o recebimento de (01) diária.

Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá os vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, 26 de Fevereiro de 2018.

Leandro F. A.
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente



AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário

AV JOÃO CECCON, S/Nº - URBANIZAÇÃO DE SÃO CARLOS	2007 A 2018	FUNCIÓNAMENTO E LIC. INSPEC. SANITÁRIA	5.799,51	MURILLO TEIXEIRA	032.463.519-75	AV RUI BARBOSA, Nº 380	2018	LIC. INSPEC. SANITÁRIA	136,35
RUA BRAZ IZELLI, Nº 105	2018	LIC. INSPEC. SANITÁRIA	272,70	MILVA DE LIMA	751.718.999-91	RUA LUIZ CUARELLI, Nº 694	2015 A 2018	LIC. INSPEC. SANITÁRIA	549,87
RUA DAS INDUSTRIAS, Nº 30	2015 A 2018	LIC. INSPEC. SANITÁRIA	754,14	O. P. DA MOTA COMERCIO DE MADEIRAS	12.371.348/0001-74	RUA QUINTINO BOCAIUNA, Nº 355	2013 A 2018	LIC. INSPEC. SANITÁRIA	131,87
AV JOÃO CECCON, S/Nº	2013 A 2018	LIC. INSPEC. SANITÁRIA E REP. LIC. INSPEC. SANITÁRIA	13.468,80	ODETE ALVES PESSOAS	835.806.549-34	AV PREFEITO LOURES JAKIMIU, Nº 175	2015 A 2018	LIC. INSPEC. SANITÁRIA E ESSON	3.630,42
RUA PREFEITO CARLITO SCHIMIDT VILELA, Nº 798	2013 A 2018	LIC. INSPEC. SANITÁRIA	1313,87	OSHARI MARTINS DIOS SANTOS	439.609.109-84	RUA LIBERDADE, S/Nº	2013 A 2018	LIC. INSPEC. SANITÁRIA E ESSON	3.938,87
AV RUI BARBOSA, Nº 476	2009 A 2018	LIC. INSPEC. SANITÁRIA	2.644,66	TRANSPORTADORA D. ALMEIDA LTDA	11.237.082/0001-09	AV ANTONIO SCHIMIDT VILELA, Nº 607	2018	LIC. INSPEC. SANITÁRIA	136,35
AV ANTONIO SCHIMIDT VILELA, Nº 1230	2012 A 2018	LIC. INSPEC. SANITÁRIA	1937,61	TOTAL FLEX PUB LTDA - ME	34.637.307/0001-02	AV RUI BARBOSA, Nº 61	2013 A 2018	LIC. INSPEC. SANITÁRIA E REP. LIC. INSPEC. SANITÁRIA	2.422,46
RUA PREFEITO CARLITO S VILELA, Nº 798	2011 A 2018	LIC. INSPEC. SANITÁRIA	1.950,78	TORNEIRIA O GLOBO LTDA ME	09.154.696/0001-85	ROD. PR 323 KM 258	2015 A 2018	LIC. INSPEC. SANITÁRIA E ESSON	368,57
RUA MARANHÃO, Nº 429	2017 A 2018	FUNCIÓNAMENTO E LIC. INSPEC. SANITÁRIA	964,92	UBERILDO FERREIRA LESBAO	419.383.052-72	RUA DO BRAZ, Nº 21	2015 A 2018	LIC. INSPEC. SANITÁRIA	136,35
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 303	2015 A 2018	LIC. INSPEC. SANITÁRIA	603,63	VIDAÇAMA COSTA EIRELI - ME	04.048.578/0001-79	RUA PIAUÍ, Nº 517	2018	LIC. INSPEC. SANITÁRIA	3199,93
RUA LUIZ CUARELLI, Nº 406	2018	LIC. INSPEC. SANITÁRIA	136,35	VALDECY GOMES ALVES CONFECÇÕES ME	13.313.109/0001-20	AV RUI BARBOSA, Nº 370	2012 A 2018	LIC. INSPEC. SANITÁRIA	5.233,71
AV RUI BARBOSA, Nº 61	2018	LIC. INSPEC. SANITÁRIA	136,35	VIMBOY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	10.949.904/0001-11	VILA RURAL SANTANA, OD 04 LTE 02	2009 A 2018	FUNCIÓNAMENTO LIC. INSPEC. SANITÁRIA	1.090,48
RUA ADOMAS COSTA, Nº 220	2013 A 2018	LIC. INSPEC. SANITÁRIA	1.322,20	V X CONFECÇÃO LTDA - EPP	14.670.229/0003-00	RUA PARAMÁ, Nº 159	2015 A 2018	LIC. INSPEC. SANITÁRIA E ESSON	
AV JOÃO CECCON, Nº 223	2010 A 2018	LIC. INSPEC. SANITÁRIA E ESSON	3833,67						
RUA MARANHÃO, Nº 1167	2013 A 2018	LIC. INSPEC. SANITÁRIA	5.150,41						
RUA PARANÁ, Nº 161	2017 A 2018	LIC. INSPEC. SANITÁRIA	310,76						
RUA PIAUÍ, Nº 517	2016 A 2018	LIC. INSPEC. SANITÁRIA	512,23						
RUA PIAUÍ, S/Nº	2013 A 2018	LIC. INSPEC. SANITÁRIA	1.342,70						
AV ANTONIO SCHIMIDT VILELA, Nº 611	2008 A 2018	LIC. INSPEC. SANITÁRIA E ESSON	2.566,02						
AV PREFEITO LOURES JAKIMIU, Nº 94	2010 A 2018	FUNCIÓNAMENTO E LIC. INSPEC. SANITÁRIA	2.332,77						

VALORES REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Fica em ciência dos autos do Processo Licitatório 03/2018 de Pregão Presencial 02/2018, realizado em data de 23 de fevereiro de 2018, objetivando a contratação de empresa para fornecimento fracionado de combustível do tipo gasolina comum, para abastecimento dos veículos de uso da Câmara Municipal de Umuarama/PR, e do Paquetar Jurídico nº 042018/0001-78, processo nº 03/2018, cujo objeto é o julgamento do processo nº 03/2018, designado pela Portaria nº 09/2018, de 23 de janeiro de 2018, onde declarou vencedora e adjudicou o bem a participante F.L. Ripollen Comércio de Combustíveis - ME (Posto 4 Rodas), CNPJ nº 21.583.577/0001-43, com endereço localizado na Rua Dr. Camargo, 4946, Zona III, nesta cidade de Umuarama/PR.

Umuarama, 26 de fevereiro de 2018.

MARIA DE JESUS ORNELAS VALLE
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.930.386/0001-65
www.icaraima.pr.leg.br
ATO DA MESA Nº 005/2018
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista os requerimentos formulado pelo os vereadores.
RESOLVE:
Fica os vereadores LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE E AGNALDO ALBERTO CARDOSO, autorizados a viajar a cidade de Curitiba/PR representando este Poder Legislativo nos dias 28/27/26 de Fevereiro de 2018.
Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá os vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, no dia de retorno, recibos de inscrição do curso, com o nome, cargo, função, e documentos, notas de viagem da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, 26 de Fevereiro de 2018.
ADELSON MARCUS VICENTIM
Vice-Presidente
DANIEL PAULO DUARTE
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.930.386/0001-65
www.icaraima.pr.leg.br
ATO DA MESA Nº 006/2018
Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista os requerimentos formulado pelo os vereadores.
RESOLVE:
Fica os vereadores JURANDIR AQUINO DA SILVA e DANIEL PAULO DUARTE, autorizados a viajar a cidade de Curitiba/PR representando este Poder Legislativo nos dias 28/27 de Fevereiro de 2018, para uma audiência com o Governador cabendo-lhe o recebimento de (01) diário.
Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá os vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, no dia de retorno, recibos de inscrição do curso, com o nome, cargo, função, e documentos, notas de viagem da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, 26 de Fevereiro de 2018.
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente
AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO XAMBRE
CONTRATADO: CARLA CHARLIZE RUIZ LOPES PAPELARIA - ME
OBJETO: É objeto da presente a contratação de empresa para aquisição de material didático para alunos e professores, com acompanhamento de implantação para serem utilizados nas creches e escolas municipais do município de Xambre.
VALOR: R\$ 25.524,00
FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão nº 1/2018-PMX, homologado em 16/02/18, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.833/94.
Xambre, 17 de fevereiro de 2018.
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMBIOS - 1ª R.S.
AV. ANSELMO MOREIRA DA FONSECA, 866
C/EP Nº 80.020
2014-AMAMAZIM
www.cisasaude.com.br
CNPJ: 06.489.032/0001-30
UMUARAMA - PR
FONE: (41) 3023-3728
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018 - Dispensa
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa CARLA CHARLIZE RUIZ LOPES PAPELARIA, para aquisição de toners para impressão em quantidade de impressoras utilizadas nas creches, CIB, DECI, CAPS e ambulatórios de DESPACHO - RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 003/2018, anexo. Em 26 de fevereiro de 2018.
LUI CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 02/2018
Emenda: prorrogação
RESOLVE:
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº 6.008.595-A SESP/PR.
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 22.02.2017, referente ao afastamento sem remuneração e servidor público municipal, do cargo de professora, padão de matrícula nº 190252, referente ao processo administrativo nº 001/2017, em função de identidade RG nº